## PORTARIA Nº 20/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabi, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itabi, o Sr. Manoel Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/1993 - Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Itabi, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor Cristiane Tavares de Almeida, CPF 002.427.115-27.
- **Art. 2º -** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: Davi da Silva Bezerra, CPF 980.681.305-78 e Manoel Meneses da Cruz, CPF 610.244.575-91.

**Parágrafo único -** Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

- **Art. 3° -** Poderá ser concedida uma gratificação mensal de até cento e cinquenta por cento ao Pregoeiro e a cada integrante da Equipe de Apoio, conforme o Art. 3°, da Lei Municipal n° 225/2014, de 30 de abril de 2014.
- **Art. 4º -** O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
- **Art. 5° -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Itabi/SE, 06 de Outubro de 2017.

MÀNOEL OLIVEÍRA SILVA

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO** 

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, 06 de outubro de 2017.

João Paulo Resende de Sá Secretário de Administração Geral

Kesende de se